



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01903 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF66FE7E1B42BC38BF0439C258E2EFDF

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS.
- PORTARIA Nº 050/2026
- PORTARIA Nº 051/2026
- PORTARIA Nº 052/2026

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036D/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 61.466,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Uibaí, 17 de junho de 2026, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 036D/2026

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 036D/2026, originado da Dispensa de Licitação nº. 036D/2026, com a empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 61.466,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Uibaí, 17 de junho de 2026, Aiderlene Rocha Levi, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026.
Processo Administrativo nº. PA 058/2026

CONTRATADA: V CARLOS MENDES CAMARA, CNPJ 53.820.558/0001-80, contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo como tecido TNT diversas cores para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste Município. O custo estimado para contratação para execução do objeto pretendido é de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de junho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO 037D/2026

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 037D/2026, originado da Dispensa de Licitação nº. 037/2026, com a empresa V CARLOS MENDES CAMARA, CNPJ 53.820.558/0001-80, contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo como tecido TNT diversas cores para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste Município, pelo valor total de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Uibaí, 17 de junho de 2026, Aiderlene Rocha Levi - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 50/2026

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

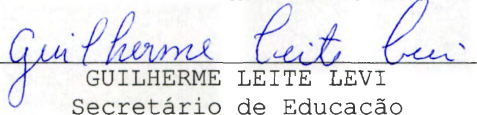
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 02/06/2026 a 02/06/2028, ao servidor municipal, IDILIO ARAÚJO TEIXERA, matrícula 01859, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único - O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/06/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/06/2026, revogados as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 17 de Junho de 2026.


GUILHERME LEITE LEVI

Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA Nº 51/2026

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora Público Municipal **NILZENI DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 1930, Agente de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2021, que a servidora pretende gozar a partir de 14/05/2026, findando-se em 11/08/2026.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 12/08/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2026.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 15 de junho de 2026.

Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n-Centro, Uibaí-Bahia. CEP44950-000
Fone/Fax:(74)3649-1151/1054/1056/1058/1201-E-mail:smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 052/2026.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor público municipal **REGINALDO ROSSE MESSIAS NETO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 03/01/2026, que irá gozar no período de **01/05/2026 a 01/08/2026**.

§ Único - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 17 de junho de 2026.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.gov.br